

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 847, de 29 de março de 2022

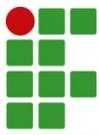
O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Resolução Nº 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020;
Considerando o Processo 23292.005756/2022-10;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores, relacionados abaixo, a participar da ação de desenvolvimento organizada pelo Departamento de Orçamento e Execução Financeira da Reitoria:

- I - PATRICK DE EMERIM LUCHTEMBERG, SIAPE 1670253;
- II - MILENA MACHADO CORTELINI, SIAPE 2877362;
- III - ALESSANDRA FERREIRA NEVES, SIAPE 2556064;
- IV - RAQUEL CRESTANI AGOSTINETO, SIAPE 1658503;
- V - ODIRLEI DIEL, SIAPE 1762508;
- VI - JADER GAUER, SIAPE 1860219;
- VII - DANILO TADACHI NISHIDA, SIAPE 2128511;
- VIII - RENAN BATISTA DOS SANTOS RIBEIRO, SIAPE 1945808;
- IX - ROBERTO GONÇALVES STRELOW, SIAPE 2131848;
- X - GRAZIELLE SOUSA DOS SANTOS, SIAPE 2130272;
- XI - EDLUCIA MARTINS ALMEIDA, SIAPE 1646120;
- XII - CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN, SIAPE 1863855;
- XIII - SULLIEN MIRANDA RIBEIRO BRAVIN, SIAPE 2042250;
- XIV - EDSON MAURINO DA SILVA, SIAPE 1976638;
- XV - EDNA MORENO, SIAPE 2305827;
- XVI - RICARDO MENEZES BATISTA, SIAPE 1567901;
- XVII - BIANCA DOS SANTOS, SIAPE 2078219;
- XVIII - SAMANTA COELHO DE FREITAS, SIAPE 2131615;
- XIX - MATHEUS DA LUZ FRATTI, SIAPE 1834400;
- XX - ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO, SIAPE 2229020;
- XXI - JEAN CARLOS GETASSI, SIAPE 1754362;
- XXII - ELIZABETE SCHAPPO FRANCO, SIAPE 2061826;
- XXIII - BRUNO PEREIRA FARACO, SIAPE 2681300;
- XXIV - CORINA DE SOUSA RODRIGUES MASCHIO, SIAPE 1823550; E
- XXV - PAULA DE SOUZA MICHELON, SIAPE 2141230.



Art. 2º A ação de desenvolvimento será realizada de forma online e ao vivo, conforme segue:

I – Nome da Ação: Curso in Company EFD-Reinf e DCTFWeb;

II – Carga horária prevista: 12 horas;

III – Período: de 29/03/2022 a 31/03/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente